



PORTARIA Nº 44.489/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011236/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JURACI PAULA RAMOS, matrícula nº 3708, o tempo de contribuição de 3 (três) anos e 11 (onze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MULTISERV RECUPERACAO DE METAIS	11/08/1989 - 23/08/1989	Geral	0	0	13
HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO S/A	21/05/1990 - 06/06/1991	Geral	1	0	16
TTL TRABALHO TEMPORARIO LTDA-ME	07/01/1992 - 21/01/1992	Geral	0	0	15
CASSOL PRE-FABRICADOS LTDA	16/06/1993 - 25/11/1994	Geral	1	5	10
IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	02/10/1995 - 18/03/1996	Geral	0	5	17

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS